



Nova lei urbana gera polêmica

Lei aprovada em janeiro ameaça a tranquilidade dos moradores da Pampulha - pág. 4

Daniela Mercier



O comércio na orla da lagoa será incentivado

Pampulha recebe
novos postos de
coleta seletiva -
pág. 3

Leila Ferreira
discute mulher na
atualidade -
pág. 6

Patrulhamento
com *bikes* reduz
criminalidade -
pág. 6

Passarela na
Pampulha é alvo
de críticas -
pág. 8

editorial

Nossa satisfação em publicar a primeira edição do *Jornal da Pro-Civitas* é proporcional à expectativa de sua aceitação e receptividade.

A Pro-Civitas nasceu da preocupação com a deterioração de nossa região e tem como objetivo "a proteção do meio ambiente, da boa qualidade de vida e do patrimônio natural e paisagístico dos bairros São Luís, São José e adjacências, na região da Pampulha". Imaginem a responsabilidade que nos pesa agora, com a aprovação da Lei 9.037, em 14 de janeiro passado, que ameaça degradar ainda mais a região da orla da lagoa!

Temos trabalhado em conjunto com quatro associações da região (Bandeirantes I, II, Trevo e Amigos da Pampulha) para fazer valer o Estatuto da Cidade, que garante ao cidadão o direito de participar da elaboração das regras do ambiente em que vive.

Tarefa difícil dos dois lados: ser ouvido por um governo desacostumado a acolher os anseios da população e convencer a comunidade da necessidade de sua participação para que seus anseios prevaleçam. A composição de esforços é o melhor caminho para a transformação da sociedade.

A prioridade e o maior desafio dessa administração têm sido a busca de maiores articulação e participação comunitárias, buscadas através de palestras, reuniões e até mesmo passeatas! Felizmente, minha determinação não tem me abandonado. Renova com o lançamento de nosso jornal e com a esperança de ver crescer nosso grupo.

Juliana Renault Vaz
Presidente da Associação Pro-Civitas

opinião

A ADE e o conceito de comunidade local

As associações de moradores dos bairros que integram a ADE (Área de Diretrizes Especiais) Pampulha me consultaram a respeito do alcance da expressão "comunidade local" e os critérios de designação dos membros do Fórum da Área de Diretrizes Especiais (FADE), segundo a lei 9.037, de 14.1.2005, do Município de Belo Horizonte, que ampliou os usos permitidos em áreas antes reservadas ao assentamento residencial.

O artigo 38 da lei dispõe que o processo de indicação dos membros do FADE será definido por uma comissão provisória composta por um representante da Secretaria Municipal da Coordenação da Gestão Regional Pampulha - SCOMGER e dois da comunidade local, por esta indicados.

As associações manifestam preocupação com a informação preliminar, da direção da Regional Pampulha, de que a expressão comunidade local não corresponderia, necessariamente, aos moradores da ADE Pampulha e de que a indicação dos membros da comissão provisória pela administração pública decorrerá de recrutamento amplo, podendo acolher indicações e candidaturas isoladas de pessoas naturais, em detrimento das associações representativas.

Como a lei trata de usos e ocupação nas ADEs da Bacia da Pampulha, e não de toda a cidade, parece evidente que a comunidade local, com interesse sobre a ocupação da área, é formada exclusivamente pelos habitantes do entorno. Do ponto de vista gramatical e de acordo com a interpretação da lei em sua literalidade, não há dúvida que se entendem como comunidade local os habitantes da ADE Pampulha.

O plano diretor, ao tratar das participações populares, no artigo 76, diz que elas "são de âmbito municipal nas questões de interesse geral e local nas questões de interesse localizado". O legislador municipal, portanto, diz que

os vizinhos têm interesse no uso e ocupação do solo no entorno habitado. Restaria saber se a participação no FADE e na comissão provisória prevista na lei 9.037 deveria ser preferencialmente reservada aos representantes da comunidade indicados pelas associações de moradores, ou se poderia o Poder Público preterir essas instituições coletivas, preferindo critérios de escolha pessoais ou políticas, como no caso de indicações ou candidaturas de pessoas naturais.

As associações, legalmente constituídas, têm legítimo interesse e poder de representação na sua área de atuação, podendo agir de forma mais ampla junto ao Poder Público municipal. Têm, portanto, mais independência e estão legitimadas para representar os interesses da comunidade.

O estatuto da cidade, em vigor desde o final de 2001, contempla a atuação preferencial das associações na representação de interesses

locais. A gestão democrática das cidades e a própria elaboração do plano diretor devem ser asseguradas por meio da participação da população e de associações representativas da comunidade.

A escolha de indivíduos isolados para participar nos órgãos colegiados de interesse comunitário, quando existem associações cujos fins institucionais correspondem à defesa desses interesses, significaria frustrar os objetivos do legislador, pois privilegia a minoria em detrimento das aspirações difusas e individuais homogêneas.

Assim, concluo que a comunidade local a que se refere a lei é composta pelos moradores da ADE Pampulha e que a indicação de seus representantes no FADE e na comissão provisória prevista cabe às associações representativas daquela comunidade.

Nelson Luiz Guedes Ferreira Pinto - OAB - MG 15.752

A gestão democrática das cidades e a elaboração do plano diretor devem ser asseguradas por meio da participação da população e de associações representativas.

expediente

Presidente: Juliana Renault Vaz
Vice-presidente: Raquel Teixeira Braga de Souza Goulart
Diretor Administrativo-Financeiro: Carlos Antônio Quirino
Conselho Consultivo: Helder Novais, Paulo Emílio Gaissler e Tais Cunha
Conselho Fiscal: Claude Mines, Éder Figueiredo, Hélio Gonçalves, José Afonso Assumpção, José Flávio Barbosa e Fátima Cassis.
Produção: C.R.I.A. UFMG Jr.
Projeto Gráfico e Diagramação: Cláudia Mendonça
Apuração, Redação e Edição: Adriana Buarque, Daniela Mercier, Heloísa Alvarenga, Luana Macieira e Sílvia Dalben
Fotografia: Beto, Daniela Mercier, Jamir, Luana Macieira e Sílvia Dalben
Jornalista Responsável: Jurandira Gonçalves
Periodicidade: Bimestral
Tiragem: 2.000 exemplares

notícias

Associações debatem problemas da Pampulha

Ocorreu, no último dia 24, uma reunião das associações de moradores da região da Pampulha na Secretaria Municipal da Coordenação Regional. Os objetivos do encontro eram discutir a lei 9.037, o fato de não estar regulamentado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), a apresentação de nomes para a composição do FADE (Fórum das Áreas de Diretrizes Especiais) provisório e as carências da fiscalização municipal na Pampulha.

Participaram do encontro representantes das seguintes associações: APAM, Comunitária do Bairro Bandeirantes (ACBB), Viver Bandeirantes, Moradores do Bairro Trevo e Pro-Civitas. Também estiveram presentes os advogados Nelson Ferreira Pinto e Antônio Álvares da Silva e o secretário de Administração Regional da Pampulha, Flávio Carsalade.

Sobre a lei 9.037, que trata do uso e ocupação do solo nas áreas de diretrizes especiais, as lideranças co-



Daniela Mercier

O aumento do tráfego na orla é uma das preocupações dos moradores da região

braram da Regional quais medidas estão sendo tomadas quanto à coleta de lixo, varrição de vias públicas, trânsito leve e pesado, sinalização, estacionamentos, entre outros. "Queremos que seja feito o que é devido, e não o que consideram possível", afirmou a presidente da Associação Pro-

Civitas Juliana Renaut Vaz.

Na ocasião, as associações entregaram ao secretário a indicação dos dois representantes da comunidade local junto à Comissão Provisória do FADE. O presidente da APAM Flávio Marcos Campos, e o morador do bairro Bandeirantes Luci-

mar Brasil, foram os indicados pelas associações. No entanto, o secretário recusou o documento, alegando que será outro o processo de escolha.

Outra questão abordada durante o encontro foi a regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que não existe na legislação municipal. Desse estudo dependem a permanência e a regularização dos estabelecimentos comerciais em desacordo com a nova lei. Segundo Flávio Carsalade, essa situação será resolvida ainda em março, com a regulamentação do EIV.

Segundo a presidente da ACBB Ana Cândida Christo, a reunião foi pautada pela preocupação dos moradores quanto à degradação da qualidade de vida na Pampulha e de seu meio ambiente e pelos alertas para a necessidade de se implementar a fiscalização rigorosa e eficiente. Além disso, foi reforçada a importância da agilidade da Regional na adoção das medidas propostas.

Pampulha recebe novos postos de coleta seletiva



Um dos novos Locais de Entrega Voluntária recentemente instalados na região da Pampulha

Desde dezembro passado, estão funcionando próximos à Lagoa da Pampulha dois novos postos de coleta de material reciclável, ou Locais de Entrega Voluntária (LEVs). Os postos são destinados tanto aos moradores da orla quanto aos seus visitantes.

Os resíduos são armazenados em quatro contêineres, destinados a papel, plástico, vidro e metal. O material reciclável é recolhido semanalmente pela Superintendência de Limpeza Urbana (SLU) e enviado para a Comunidade Sociedade para Reciclagem na Região da Pampulha (Comarp). Lá, é separado, prensado e vendido a empresas de reciclagem, gerando recursos para cerca de 15 famílias.

Segundo o gerente I da Gerência Regional de Limpeza Urbana Osvaldo

Machado, são três as principais vantagens da coleta seletiva: a preservação do meio ambiente, o aumento da vida útil do aterro sanitário e a transformação dos resíduos em fonte de renda para as cooperativas que, assim como a Comarp, são parceiras da Prefeitura.

Os dois novos postos, que integram uma rede com cerca de 540 contêineres, facilitam ainda mais a participação da comunidade no processo de coleta seletiva. Para ajudar na preservação do meio ambiente basta se dirigir aos LEVs instalados na Alameda das Palmeiras, esquina com Avenida dos Esportes, no muro atrás do Ginásio Mineirinho, em frente à Copasa; e na Avenida Santa Rosa, atrás da Praça Alberto Dalva Simão, de frente à estátua de Iemanjá.

Nova lei urbana ameaça a tranqüilidade

Lei Municipal que prevê a instalação de estabelecimentos



Daniela Mercier

Buffets e casas de recepção serão permitidos pela nova lei

"Um bairro como a Pampulha tem como característica ter nascido residencial. As pessoas que escolheram morar nesse bairro escolheram a tranqüilidade", diz o doutor em Planejamento Urbano e professor da Universidade de São Paulo (USP), Cândido Malta. Apesar disso, a paz dos moradores está sendo ameaçada pela lei 9.037, de 14 de janeiro de 2005.

A lei institui o plano de ação - Programa e Recuperação e Desenvolvimento Ambiental da Bacia da Pampulha - PROPAM - em Belo Horizonte, e regulamenta as ADEs (Áreas de Diretrizes Especiais) da Bacia da Pampulha, da Pampulha e do Trevo. Um dos seus aspectos mais polêmicos diz respeito à alteração das nor-

mas urbanas da região.

De acordo com a nova lei, proposta pelos então vereadores César Masci, já afastado da Câmara, e Henrique Braga, será permitido o comércio na orla da Lagoa da Pampulha, respeitados alguns parâmetros de uso e ocupação do solo, como a altimetria, por exemplo. O objetivo da lei é promover o desenvolvimento urbano e econômico da Bacia da Pampulha, ampliando a oferta e as condições de apropriação de espaços públicos e acentuando a atratividade da Pampulha como espaço de lazer, cultura e turismo.

Para isso, haverá a permissão para a instalação de bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, pousadas, academias, cinemas, teatros,

buffets, asilos, estacionamentos e outros, na forma da lei.

Polêmica

Segundo a assessoria do vereador Henrique Braga, a lei visa aproveitar o potencial turístico da região, gerando verba para ser investida na cidade. "BH não tem grandes indústrias, mas tem muita vocação para sediar grandes convenções, inclusive internacionais", justifica o assessor Mauro Matias de Almeida, como sendo um dos fatores que justificariam o incentivo ao turismo na região. E acrescenta: "as pessoas mudaram. A cidade também tem que mudar".

Não é o que pensa o urbanista Cândido Malta. "O turista que vai à Pampulha busca tranqüilidade", afirma. A moradora e presidente da Associação Comunitária do Bairro Bandeirantes (ACBB), Ana Cândida Rabelo Christo, tem opinião parecida. "A lei pretende mudar este tipo de turismo, mas não se pode negar que ele já existe".

Além da ACBB, as associações Amigos da Pampulha, Viver Bandeirantes, dos Moradores do Bairro Trevo e a Pro-Civitas mostram-se contrárias à lei pelo fato de que a região ainda não estaria preparada para o aumento da circulação de pessoas e veículos. "Está invertida a ordem natural, uma vez que a infra-estrutura não está sendo o primeiro passo", afirma a presidente da ACBB. Segundo ela, a aprovação dos usos precedeu o término da revitalização da represa, as obras de esgoto sanitário e a preparação do trânsito na orla. "A fiscalização municipal é ineficiente e não possui recursos necessários, nem

materiais, nem pessoas", acrescenta. A poluição sonora e ambiental também é preocupante.

Outro problema alegado pelas associações consiste no fato de que os moradores não participaram das discussões que antecederam a aprovação da lei. O assessor de Henrique Braga contesta a afirmação. "Isso não é verdade. Houve um amplo debate, inclusive na Câmara. Houve um ano para discutir as idéias", afirma. Já Ana Cândida acredita que, da forma como as discussões aconteceram, a comunidade da Pampulha foi usada como pano de fundo para uma cena democrática. "Éramos impedidos de expor nossas idéias, já que as vaías eram em volume superior ao de nossos argumentos."

Mauro acredita que as manifestações contrárias à lei são uma forma dos moradores manterem a região só para eles próprios. "Não podemos deixar que o público-privado ocupe o espaço público", alega o assessor.

Já a presidente da Associação Pro-Civitas Juliana Renault Vaz afirma que essa não é a questão. "A nossa busca é pelo bem comum. Só queremos que as coisas aconteçam da melhor forma possível, sempre tentando conciliar os interesses sem danos ao ambiente".

Arquitetura

A Pampulha foi projetada no início dos anos 40, pelo arquiteto Oscar Niemeyer, a pedido do então prefeito Juscelino Kubistchek. O Conjunto Arquitetônico é composto pela Igreja de São Francisco de Assis, o Museu de Arte, a Casa do Baile e o Iate Tênis Clube, construções que foram um

idade dos moradores da Pampulha

Estabelecimentos comerciais na orla da lagoa gera polêmica

marco na arquitetura moderna brasileira. Posteriormente, houve contribuições de artistas como Portinari, Burle Marx e Ceschiatti. Além disso, o Mineirão, o Mineirinho, o Zoológico e o parque de diversão foram incorporados à Pampulha.

É por isso que, no meio desse grande jogo de interesses, o nome de Oscar Niemeyer é citado a toda hora. Ninguém melhor do que o próprio Niemeyer para se manifestar a respeito: "A Pampulha precisa ser respeitada e conservada", declarou ao Diário da Tarde, do dia 10/07/2004.

Estabelecimentos irregulares

A Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo, de 27 de agosto de 1996, previa uso exclusivamente residencial da região da ADE Pampulha. Isso não impediu que diversos estabelecimentos comerciais se implantassem e mantivessem suas atividades de forma irregular. É o caso das boates Axé+ e Santíssimo, na Avenida Otacílio Negrão de Lima. A proprietária do Santíssimo Marília Gabriela, diz que muitos estabeleci-

mentos são interditados, mas voltam à atividade. Há também o caso de buffets que possuem alvará residencial e alegam promover apenas festas de família no recinto para escapar da fiscalização.

Com a nova lei, abre-se a possibilidade desses e outros estabelecimentos serem anistiados. O artigo 33 dispõe que as atividades existentes há mais de dois anos da vigência da lei poderão permanecer no local, desde que as edificações estejam regularizadas e mediante a aprovação do Fórum da Área de Diretrizes Especiais, o FADE.

A proprietária do Santíssimo reconhece que o movimento na boate incomoda os moradores. No entanto, Gabriela defende a existência dos estabelecimentos comerciais na orla como mais uma forma de gerar emprego. "Se o meu estabelecimento fechar, serão mais de 40 desempregados".

A presidente da ACBB refuta o argumento. "Sempre é dito que serão criados 10.000 empregos, sem que tenha sido feito qualquer estudo para se chegar a este número", afirma.



Daniela Mercier

Potencial turístico da Pampulha: fomento ou ameaça?

Associações defendem participação no FADE

Daniela Mercier

O advogado Nelson Ferreira Pinto entregou, no dia 1º de março, um parecer às associações de bairro tratando do conceito de comunidade local e da importância que esta seja representada por associações na comissão provisória, que participará da indicação dos membros do Fórum das Áreas de Diretrizes Especiais (FADE). O parecer foi encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e à Secretaria Municipal da Coordenação da Gestão Regional Pampulha (SCOMGER).

O motivo do parecer foi a recusa da SCOMGER em aceitar a indicação do presidente da Associação dos Amigos da Pampulha (APAM) Flávio Marcos Ribeiro, e do aposentado Lucimar Brasil, como os representantes locais na comissão, por parte das cinco associações que abrangem a ADE Pampulha: APAM, ACBB, Associação dos Amigos da Pampulha, Associação Viver Bandeirantes, Associação dos Moradores do Bairro Trevo e Associação Pro-Civitas.

O Secretário de Administração Regional Flávio de Lemos Caralade considerou que o termo comunidade local, presente na lei, poderia gerar dúvida. Segundo ele, a indicação dos nomes será feita após a publicação de um edital, possibilitando que outras pessoas se candidatem aos cargos. A partir daí, o Prefeito Fernando Pimentel nomearia os representantes.

As associações temem que, com essa medida, sejam indicadas pessoas que não pertençam à região ou que essa escolha seja feita segundo critérios pessoais ou políticos.

O parecer defende a atu-



A boate Santíssimo, na orla da lagoa

ação das associações no processo. "As indicações das associações de moradores, que representam um maior número de indivíduos residentes em uma área determinada, sem dúvida devem prevalecer sobre indicações e candidaturas isoladas", diz o documento.

FADE

O artigo 38 da lei 9.037 institui o FADE, que possui entre suas funções acompanhar a implementação da lei e seu cumprimento, propor a adoção de melhorias para a ADE Pampulha, subsidiar órgãos municipais e participar da decisão que garante a permanência ou a regularização de estabelecimentos instalados há mais de dois anos na região e que estejam em desacordo com a nova lei. O artigo prevê a criação de uma comissão provisória, formada por um representante da SCOMGER e dois representantes da comunidade local, por esta indicados, com a atribuição de implementar o FADE e de definir o processo de indicação dos seus representantes.

artigo

A importância e a força das Associações de bairro

Se até poucos anos a sociedade se equilibrava no tripé dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, hoje ganham espaço outros *poderes* capazes de influenciá-la profundamente.

O primeiro é o da imprensa, da mídia moderna - onipresente, especializada, devassadora. Outro mais discreto, mas determinante, o das Organizações Não Governamentais (ONGs), antes restrito aos templos da fé e hoje mais aberto ao fluir de tendências laicas. Nesse contexto moderno a ONG se insere como célula de um poderoso movimento de base que, depois da família, representa o degrau mais acessível ao cidadão, onde ganha mais força e impõe mais respeito. É justamente na associação livre e espontânea dos cidadãos que as liberdades individuais encontram sua defesa e garantia.

Como morador da Pampulha desde 1982, sou testemunha da importância que tiveram as associações no desenvolvimento regional, na preservação ambiental e no aperfeiçoamento de soluções bem mais eficientes do que o poder público propunha ou esquecia de pôr em prática.

Associações Comunitárias como as dos bairros São Luiz, Bandeirantes, Ouro Preto, Castelo, dentre outras, desempenham uma função insubstituível que está longe de se exaurir.

A revolução que está por vir exige às Associações Comunitárias que fiquem alertas, que ocupem o espaço no debate social, que sejam o verdadeiro porta-voz e advogado do cidadão.

Vittorio Mediolini

Dep. Federal e morador da Pampulha

notícias

Leila Ferreira discute mulher na atualidade

A Associação Pro-Civitas promoveu, no dia 15 de fevereiro, a palestra *Ser Mulher Hoje*, ministrada pela jornalista Leila Ferreira, no auditório do Colégio Santa Marcelina.

A palestra faz parte de um projeto da Associação que inclui outros encontros, para que os moradores possam se reunir em uma ocasião que ultrapasse a discussão dos problemas da comunidade. Já foram realizadas palestras com o urbanista Cândido Malta Campos Filho e com a Tenente-Coronel Luciene de Albuquerque.

Dirigindo-se a uma platéia majoritariamente feminina, a jornalista propôs uma reflexão conjunta, uma conversa a respeito do papel da mulher na sociedade atual. Leila relembrou o movimento feminista dos anos 80 e a luta para o reconhecimento da intelectualidade feminina. Às conquistas, Leila contrapôs a infelicidade feminina e suas causas.

Segundo a jornalista, vivemos uma

fase de "mudança monumental", sem modelos ou referências para a mulher contemporânea, o que se torna fonte de extremo desconforto emocional. "Exigem-se da mulher a feminilidade, a independência e a eterna juventude. A obsessão pela beleza acaba por suprimir a singularidade e o bom humor", ressalta.

O questionamento e a discussão dos atuais valores da sociedade devem ser feitos não só pelas mulheres ou homens separadamente, mas em conjunto, buscando soluções para problemas comuns.

Maria Stella Christo, mãe do Frei Betto, convidada por Leila a se manifestar, destacou a espiritualidade como fator importante para encontrar a paz interior. Outro destaque foi a manifestação de um dos poucos homens presentes. Jorge Amir, do Bairro Bandeirantes, destacou a importância da discussão do assunto e da necessidade de que o homem se mantenha cavalheiro e romântico.



Fotógrafo: Belo

Leila conquista o público durante a palestra

A manifestação do público ao final da palestra revelou a capacidade de Leila para suscitar a discussão de conflitos e de valores femininos e para conquistar seus ouvintes.

Bike patrulhamento reduz criminalidade

Nos bairros São Luís e São José tornou-se comum a presença de policiais militares circulando pela região em bicicletas. O serviço, conhecido como *bike patrulhamento*, é um dos responsáveis pela redução do índice de assaltos a pedestres e veículos nas ruas do bairro. "O *bike patrulhamento* é um trabalho de pre-

venção, pois a presença ostensiva dos policiais inibe os crimes", afirma o Major William Soares Sobrinho, Comandante da 17ª Companhia Especial (Cia. Esp.).

Em uma união entre a Polícia Militar, o Conselho de Segurança Pública (Consep) e as Associações Comunitárias dos bairros, o serviço foi imple-

mentado nos bairros São Luís, São José, Ouro Preto e Santa Terezinha.

A participação da comunidade é de extrema importância para a implementação do *bike patrulhamento*, uma vez que os uniformes usados pelos policiais e as bicicletas são fornecidos pelas associações dos bairros. Segundo o Major William, "o contato direto dos militares com as lideranças comunitárias, comerciantes e moradores possibilita um atendimento com maior presteza e eficiência".

O trabalho é planejado em reuniões comunitárias e executado preventivamente nas áreas comercial e residencial do bairro, nos horários de maior incidência de delitos. Os militares recebem um treinamento especial para o policiamento com bicicletas e percorrem um trajeto pré-determinado, abordando os suspeitos.



Luana Maciel

Policiais Militares que fazem o bike patrulhamento na região da Pampulha

notas

Varição

As pavimentações dos últimos cinco anos modificaram o roteiro de varrição da Regional Pampulha. A impossibilidade de novas contratações forçou um remanejamento de funcionários. O bairro São Luís foi um dos afetados pelo replanejamento, feito no último mês de outubro. Os dois dias de varrição do bairro foram reduzidos a um. A frequência de dois dias foi mantida apenas nas vias de grande tráfego, como as Avenidas Antônio Carlos e Carlos Luz.

Disque Sossego

O Disque Sossego (3277-8100) é um telefone para reclamações relacionadas à poluição sonora, oferecido pela Prefeitura de Belo Horizonte. Segundo a moradora Júlia Becattini, o serviço não tem funcionado bem ultimamente. Ela comenta que, até o ano passado, o telefone dava sinal de ocupado com frequência e, quando era atendida, a viatura policial ia até a sua casa e fazia a medição do nível de poluição sonora, exatamente como prevê o serviço. Porém, desde janeiro, ela é atendida por uma gravação que registra o nome, o telefone e o endereço do reclamante, e informa que o serviço entrará em contato. Júlia já reclamou do barulho na sua vizinhança durante três semanas seguidas e em nenhum dos casos foi atendida pelas viaturas da Polícia Militar ou recebeu uma resposta do Disque Sossego.

Contabilidade

A Associação Pro-Civitas contratou recentemente um escritório de contabilidade para cuidar de suas finanças. Informações sobre o balanço do ano passado, já realizado pela Contef, podem ser obtidas com Fábio Maia Franco, pelo telefone 3271-9670.

Palestra

A Associação Pro-Civitas promove na próxima quinta-feira, 17 de março, uma palestra com o Deputado Vittorio Medioli, sobre o tema "O Despertar da Consciência". O evento acontece às 19:30, no Auditório do Colégio Santa Marcelina e é aberto ao público. A entrada é franca.

entrevista

Como tudo começou...

Juliana Renault Vaz é Presidente da "Associação Pro-Civitas dos bairros São Luís e São José", criada em junho de 2003 e que conta com 105 associados. Na entrevista concedida ao jornal, ela fala um pouco sobre a Associação, com a perícia de cidadã consciente que muito luta por seu bairro.

JP: Como surgiu a Pro-Civitas e com qual finalidade?

JR: A Pro-Civitas surgiu da preocupação de alguns moradores com a degradação dos bairros e com a necessidade de preservá-los. Lembro-me de que, antes da criação da nossa associação, havia existido outra, se não me engano, denominada "Arluse". Na tentativa de reativá-la, procuramos sem sucesso percorrer o caminho de volta. Nos poucos documentos encontrados, não havia atas nem registros de maior importância. Tampouco conseguimos localizar os membros da antiga associação que pudessem nos auxiliar. Diante dessas dificuldades, optamos por começar uma nova, batizada de Pro-Civitas para tentar despertar o civismo que tem faltado a todos nós.

JP: Vocês possuem parceiros?

JR: Não temos parcerias diretas, mas posso citar instituições e pessoas que nos ajudam, que foram e são vitais para a Associação. O Colégio Santa Marcelina nos tem cedido espaço para todos os eventos que promovemos. Também temos que agradecer ao comandante José Afonso Assumpção, que nos cedeu uma sala com telefone no prédio da Líder Aviação. Nosso computador foi doado por um morador do São

Luís, Sr. Eduardo Meira Carvalho, proprietário da EMC computadores. A Fundação Newton Paiva, através de nossa associada Maria Elvira Salles Ferreira, também nos doou um conjunto de lixeiras para reciclagem. Além disso, as dificuldades nos conduziram naturalmente ao trabalho em conjunto com as outras associações da região, como a Comunitária do Bandeirantes, a Viver Bandeirantes, Trevo e APAM.

JP: O que a Associação faz pelos moradores?

JR: Muito mais do que se imagina. Funcionamos como porta-voz dos desejos dos moradores, identificamos os problemas do bairro e buscamos e implementamos sua solução. No item segurança, através de parceria com a PM,

“Funcionamos como porta-voz dos desejos dos moradores”.

trouxemos o patrulhamento de bicicleta nos bairros, iniciamos a implantação da coleta seletiva de lixo, promovemos eventos culturais, dentre outras atividades. Mas, principalmente, conquistamos um espaço junto à Regional Pampulha, onde participamos de discussões importantes. Com nossa determinação, fizemos um nome já conhecido e respeitado, somos fortes e organizados. Conquistamos a confiança dos moradores e estabelecemos uma identidade comum. Através de nossa união organizamos uma passeata que foi fundamental no processo que tenta impedir a instalação de uma antena de celular no bairro São Luís, na Alameda das Princesas. A união dos moradores nos fez atingir o objetivo. Representamos a referência para os moradores.



Juliana Renault é a presidente da Associação

JP: Qual a maior dificuldade enfrentada pela associação?

JR: Gostaria de já ter conseguido envolver um maior número de moradores no nosso trabalho. Com certeza, nossos resultados teriam sido ainda muito maiores. Mas a Associação é ainda muito jovem e, em breve, chegaremos lá. Certamente este é o caminho natural quando se pretende promover o bem comum para pessoas com poucas carências individuais.

JP: Quais os planos para 2005?

JR: Pretendemos eleger a nova diretoria com uma pequena alteração em sua composição, definindo tarefas específicas para cada membro. Hoje temos um conselho consultivo sem tarefas pré-determinadas.

JP: Como as pessoas podem se associar?

JR: É fácil. Basta nos contactar por telefone ou por e-mail. Aqueles que desejarem informações detalhadas sobre nosso Estatuto e nosso trabalho podem entrar em contato comigo, para que possa fornecer-lhes todo o material desejado. Qualquer ajuda será muito bem vinda.

bairro-a-bairro

Passarela na Pampulha é alvo de críticas

Junto com a obra da trincheira na Av. Antônio Carlos, foi também construída uma passarela nas proximidades do shopping Pampulha Mall. Apesar da passarela garantir uma travessia segura, ainda mais numa avenida movimentada como a Antônio Carlos, parece que os pedestres não estão muito satisfeitos com a obra.

Das oito pessoas entrevistadas, todas reclamaram. O problema mais apontado foi a má localização da passarela, que fica muito distante dos pontos de ônibus. Fernando de Assis, que passa no local todos os dias para ir trabalhar, aponta que "a prefeitura deveria ter construído a passarela mais ou menos em cima da localização do ponto de ônibus. Olha onde ela está! Lá embaixo, toda fora de mão".

O tamanho da passarela também foi alvo de reclamação de quatro dos entrevistados. "A passarela é muito longa. Não havia necessidade de tantas voltas para descer", comenta Leidmar de Freitas, que trabalha na região.

O final da passarela no lado oposto ao do shopping também é um problema apontado por Lygia Mattos, que é dona de um estabelecimento comercial no local. "A passarela fez com que a Antônio Carlos perdesse meia pista de rolamento. Além disso, ela não é necessária, pois o tempo de desvio para atravessar no sinal é o mesmo de atravessar na passarela. E esteticamente, ela também é muito



Passarela próxima ao shopping Pampulha Mall gera insatisfação em moradores do bairro

feia, mal construída. Puro concreto à toa." Lygia Mattos teve a idéia de promover um concurso de arquitetos para aprovar uma nova passarela e resolver os problemas desta. Porém, o prefeito Fernando Pimentel disse que isso era responsabilidade dos arquitetos da prefeitura e que eles iriam achar uma solução.

Outro problema apontado foi a segurança. "Tem assalto demais. Tem muitos pivetes que dormem ali a noite inteira. Só dá para passar até as sete horas da noite. Depois, é perigoso demais. A solução então é dar a volta por cima ou pular a trincheira, o que é mais prático" - afirma Márcia Ruth, funcionária do Pampulha Mall. Leidmar de Freitas completa dizendo que o excesso de assaltos é consequência da falta de iluminação na passarela, que fica muito escura à noite.

Para comentar sobre as recla-

mações dos pedestres, conversamos com Celina Perdigão, funcionária da BHTrans e uma das responsáveis pela obra da trincheira. Celina comentou que há duas opções de travessia segura na região: a passarela e o semáforo na Avenida Santa Rosa. "Não podíamos ter construído a passarela mais próxima dos pontos de ônibus, pois não teríamos espaço suficiente para desenvolver a rampa" - explica.

Questionada sobre o problema dos assaltos na passarela, Celina comenta que, infelizmente, isso é um problema de segurança pública, e ainda completa dizendo que "tivemos a preocupação de fazer o guarda corpo com tubos e não colocamos uma cobertura na passarela exatamente para aumentar a visibilidade. Já a pouca iluminação é um problema que deve ser solucionado pela Cemig".

você sabia...

Os empregados domésticos têm uma lei própria que rege a profissão e que é independente da CLT. É a Lei do Empregado Doméstico, nº 5.859 de 11 de dezembro de 1972. Considera-se empregado doméstico "aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial".

Dentre os direitos garantidos por essa lei, estão remuneração mensal de pelo menos um salário mínimo, férias anuais de 20 dias úteis remuneradas com o adicional de um terço do salário, 13º salário, aviso prévio, licença maternidade remunerada de 120 dias e aposentadoria.

A lei é válida apenas para os empregados que desempenham o serviço de forma contínua. Por lei, os diaristas são considerados trabalhadores autônomos e a prestação de serviços duas vezes na semana é insuficiente para que ele tenha direito ao vínculo empregatício como empregado doméstico. Mais informações nos sites: www.empregadadomestica.com.br e www.domesticalegal.com.br.

pro-civitas

Associação Pro-Civitas dos Barros São Luís e São José
Av. Santa Rosa, 123 - Belo Horizonte - MG - CEP: 31.270-750
Tel: 3490-4564 - e-mail: pro_civitas@terra.com.br